

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Botucaraí RS
 II Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Botucaraí RS foi de 17,72% no II Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	713.625	678.919	669.648	657.760	631.265	601.537	586.753	603.471	565.926	551.546
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	5.190	5.410	2.992	2.689	2.677	2.534	1.834	1.799	1.804	1.402
3 Total das exposições contabilizados no BP	708.435	673.508	666.656	655.070	628.588	599.002	584.918	601.672	564.122	550.143
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	291.461	272.818	271.080	260.723	250.712	233.650	234.395	229.452	215.859	214.319
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(93.431)	(82.293)	(79.953)	(77.736)	(72.801)	(61.359)	(59.466)	(57.330)	(51.113)	(48.015)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	198.030	190.526	191.127	182.988	177.911	172.291	174.929	172.122	164.746	166.304
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	160.647	152.210	148.758	145.120	139.780	132.538	128.072	122.230	117.614	112.438
21 Exposição Total	906.465	864.034	857.783	838.059	806.499	771.294	759.848	773.795	728.869	716.447
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	17,72	17,62	17,34	17,32	17,33	17,18	16,85	15,80	16,14	15,69